

DECRETO NO. 20/2022.

HOMOLOGA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro de 2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental; E,

considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares para se adequarem ao Currículo Referência de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Lagoa dos Patos, Minas Gerais, construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MG, através do Programa Federal Pro- BNCC, sem alterações, para aplicação em cada ano letivo.

Art. 2º- Os projetos políticos pedagógicos da rede municipal de ensino, assim como os planejamentos dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Lagoa dos Patos, 01 de setembro de 2022.

HERCULES VANDY
DURAES DA FONSECA

Assinado de forma digital por
HERCULES VANDY DURAES DA
FONSECA
Dados: 2022.10.07 09:55:44 -03'00'

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito Municipal



IVONETE NERES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação